



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES.

Processo: 23068.014846/2013-71

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, doravante denominada **FUCAM**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral, Sr. **Igor Araújo Schwartz**, portador da CRA/ES nº. 24953 e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e pela sua Gerente Financeira, Sra. **Júlia Leite Barreto do Espírito Santo**, portadora da CRC/ES nº. 021596/O-0 e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **2019NE800589**, de 22/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO



É vedada a realização pela FUCAM de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

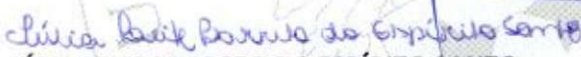
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 23 de MAIO de 2019.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


JÚLIA LEITE BARRETO DO ESPÍRITO SANTO
Gerente Financeira da FUCAM


IGOR ARAÚJO SCHWARTZ
Gerente Geral da FUCAM


ELIANA SANTOS JUNQUEIRA CREADO
Coordenadora
SIAPE nº 1.784.914
CPF/MF: _____


OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Fiscal
SIAPE nº 2649057
CPF/MF: _____


PATRÍCIA PEREIRA PAVESI
Coordenadora adjunta
SIAPE nº 2290555
CPF/MF: _____

fls 311 usgc

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 30.000,00	R\$ 10.414,25	R\$ 30.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 542,31	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 30.000,00	R\$ 10.956,56	R\$ 1.000,00
DESPESAS		PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 - Coordenação Geral				
3.1.2 - Assistentes Administrativos		R\$ 2.000,00		
3.1.3 - Estagiários				
3.1.4 - Diárias				
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)		R\$ 3.000,00	R\$ 2.289,60	R\$ 2.289,60
3.2.2 - Estagiários				R\$ 2.160,00
3.2.3 - Diárias				R\$ 3.000,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 2.000,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ 1.000,00	R\$ 581,92	R\$ 581,92
SUBTOTAL		R\$ 6.000,00	R\$ 3.491,52	R\$ 8.651,52
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 - Encargos Sociais				
4.1.3 - Fundo de Rescisão				
4.1.4 - Vale Transporte				
4.1.5 - Vale Alimentação				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 - Encargos Sociais				
4.2.3 - Fundo de Rescisão				
4.2.4 - Vale Transporte				
4.2.5 - Vale Alimentação				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA				
5.1 - Material de Consumo		R\$ 2.564,00	R\$ 1.301,44	R\$ 1.301,44
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional		R\$ 3.260,00		R\$ 630,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 - Despesas acessórias de importação				
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 - Passagens		R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
5.7 - Hospedagem		R\$ 1.000,00	R\$ 321,20	R\$ 321,20
5.8 - Alimentação		R\$ 2.347,75		
5.9 - Divulgação e Publicidade		R\$ 1.646,00	R\$ 254,87	R\$ 254,87
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 1.382,25	R\$ 675,70	R\$ 1.500,00
5.12 - Adequações de Instalação ou obras				
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 2.000,00	R\$ 4.548,50	R\$ 12.230,97
5.14 - Seguro de Estagiário				R\$ 80,00
SUBTOTAL		R\$ 16.200,00	R\$ 7.301,71	R\$ 18.318,48
6 - OUTRAS DESPESAS				
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)		R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.100,00
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)		R\$ 900,00	R\$ -	R\$ 930,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)		R\$ 1.500,00		
SUBTOTAL		R\$ 5.400,00	R\$ -	R\$ 4.030,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)		R\$ 8.400,00	R\$ 3.491,52	R\$ 8.651,52
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 - BOLSAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 16.200,00	R\$ 7.301,71	R\$ 18.318,48
7.5 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 5.400,00	R\$ -	R\$ 4.030,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 31.000,00

usgc

UFES

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
				R\$ -



[Handwritten signature]

TOTAL				R\$
-------	--	--	--	-----

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)				
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Realizado até 01/10/2018			R\$ 2.289,60	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ 2.289,60	

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Estagiário em Administração ou contabilidade	5,4	R\$ 400,00	R\$ 2.160,00	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ 2.160,00	

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Diárias para o palestrante	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ 3.000,00	

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 01/10/2018				R\$ 620,00
TOTAL				R\$ 620,00



ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -



[Handwritten signature]

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)						
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
TOTAL					R\$ -	

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)



Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



Handwritten signature and initials in blue ink.

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros"; sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)					
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
Compra de Persiana	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$	630,00
			R\$	R\$	-
			R\$	R\$	-
			R\$	R\$	-
TOTAL			R\$	R\$	630,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)					
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
Realizado até 11/07/2018			R\$	R\$	-
			R\$	R\$	-
			R\$	R\$	-
*Outros			R\$	R\$	-
TOTAL			R\$	R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



[Handwritten signature]

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
Realizado até 11/07/2018			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
Realizado até 11/07/2018			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	



[Handwritten signature]

Compra de passagens para palestrante	2	R\$	1.000,00	R\$ 2.000,00
				R\$ 2.000,00
				R\$ 2.000,00
*Outros				R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 2.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signature]

[Circular stamp]

GCHM - UFES
 Fls. 320
 Pub. 20/08

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 01/10/2018			R\$ 321,20
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 321,20

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 01/10/2018			R\$ 254,87
			R\$ -
*Outros			R\$ -
			R\$ -

CCHH - UFES
Fls. 321
Pág. 4/4

[Handwritten signature]

R\$ 254,87

TOTAL

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 11/07/2018			
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 11/07/2018			
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 01/10/2018			R\$ 4.548,50
Pagamento para associação nacional de Pós-graduação e pesquisa em Ciências Sociais	29978236000189	Obrigatório - Direto	R\$ 5.600,00
Revisor Linguístico - Cadecs			R\$2.082,47

COPIA - LIT
 FIC 323
 DATA 28/08

[Handwritten signature]

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º

Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 10.850,00	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 930,00	R\$ 930,00	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 581,92	R\$ 581,92	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 4.650,00	R\$ 1.500,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 31.000,00	R\$ 30.999,53	ADEQUAR

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO



CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso I, LIMITANDO- SE À 35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso III, LIMITANDO- SE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CD-3 DA UFES
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso IV, LIMITANDO- SE À 3% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso V, LIMITANDO- SE À 10% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO



Handwritten signature in blue ink.

